

EXTRATO DE PORTARIA Nº108/DIÁRIAS/DF 03 DE ABRIL DE 2025

Conceder aos militares: SGT BM ODENILSON LISBOA CORREA, MF:5610222; SGT BM MARCELO LIMA OLIVEIRA, MF: 5826942; SGT BM ANTONIO DA SILVA COSTA JUNIOR, MF: 57218562 e SGT BM JADER FELIPE IPIRANGA DA CRUZ, MF: 57217923, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.112,36 (QUATRO MIL E CENTO E DOZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Salinópolis - PA para Bragança - PA, no período de 24 a 27 de Março de 2025, a serviço do 16ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1184828**EXTRATO DE PORTARIA Nº107/DIÁRIAS/DF 02 DE ABRIL DE 2025**

Conceder aos militares: TEN BM AVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA, MF: 5932629; SGT BM IDELFRA BRITO CAVALCANTE, MF: 5823870; CB BM JEFSON MENDES TEIXEIRA, MF: 5932276; SD BM MARCOS ALVES DA SILVA, MF: 5970580 e SD BM WENDEL BAILAO RODRIGUES JUNIOR, MF: 5970868, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.445,10 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS), para seguirem viagem de Canaã dos Carajás - PA para Belém - PA, no período de 29 à 31 de Janeiro de 2025, a serviço do 16ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1184582**OUTRAS MATÉRIAS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.005/2024 - SRP/CBMPA****Extrato da ATA Nº 022/2025**

Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 022/2025, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 34.847.236/0001-80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90.005/2024 - SRP/CBMPA. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual multimissão, especificado no Item nº 12 do anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 90.005/2024 - SRP/CBMPA, do qual esta Ata é parte integrante, bem como, especificado na proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA; CNPJ: 03.928.511/0001-66.
ITEM: 12; DESCRIÇÃO: ROUPA DE COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL; UNID: UND; QTDE TOTAL: 2.000; VALOR UNIT.: R\$ 4.989,00; SUBTOTAL: R\$ 9.978.000,00.

O órgão gerenciador será o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA). Não houve órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Anexo A - Cadastro Reserva
Empresa: JGB EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA; CNPJ: 90.278.565/0001.28; Item Ofertado: 12 Quantidades Ofertada: 2.000; Valor unitário Ofertado: R\$ 4.989,00; Valor Global: R\$ 9.978.000,00. Valor Global: R\$ 9.978.000,00
Data de Assinatura: 01/04/2025
Vigência: 07/04/2025 à 07/04/2026.
Signatários: Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

Protocolo: 1184558**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 001/2025 - PA/GAB-DG/PC-PA.****Belém-PA, 28 de março de 2025.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 001/2025-CPPAD, de 17/02/2025, subscrito pelo Presidente Delegado FERNANDO PITTON ALBANESE, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo, instaurado por meio da PORTARIA Nº 001/2025 - PA/GAB/DG/PC-PA de 17/02/2025, publicado no DOE nº 36.150, de 28/02/2025, com intuito de apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do Investigador DANIEL ISAAC SERRUYA - matrícula nº 5940050, ocorrido em 11/11/2024;

R E S O L V E:

I - Conceder 30 (trinta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo, instaurado por meio da PORTARIA Nº 001/2025 - PA/GAB/DG/PC-PA de 17/02/2025, publicada no DOE nº 36.150, de 28/02/2025, a contar de 16/04/2025;
II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 018/2025-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.**Belém-PA, 01 de abril de 2025.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2025-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 17/02/2025, publicado no D.O.E. 36.145, de 25/02/2025, para apurar a conduta atribuída ao Delegado M. D. L. - matrícula nº 5204801;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de Presidente e Membros da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA e GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA - Delegados de Polícia Civil, para atuarem no Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2025-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 17/02/2025, publicado no D.O.E. 36.145, de 25/02/2025, sob a presidência do primeiro e em comissão, em substituição as servidoras ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA e ROSE MARY GOUVEA LOPES - Delegadas de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;
II - À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1184717**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ****INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 003/2025**

PORTARIA Nº 17/2025 - CORREGEDORIA DA PCEPA, de 04 de abril de 2025. O Corregedor da Polícia Científica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações;CONSIDERANDO que é dever deste setor Correccional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994.CONSIDERANDO as informações contidas em denúncia recebida nesta Corregedoria.RESOLVE:Art. 1º. INSTAURAR a Apuração Preliminar nº. 003/2025, para apurar os fatos constantes no E-protocolo nº 2025/2197715, bem como o que emergir no decorrer das apurações com envio do relatório final a autoridade julgadora.Art. 2º - DESIGNAR o servidor Nilson Mesquita Dias, matrícula funcional 57195133/1, Motorista, para presidir a Apuração Preliminar nº. 003/2025.Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias úteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos;Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor, na data da publicação.Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOSCorregedor da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1184578**INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 006/2025**

PORTARIA Nº 018/2025 - CORREGEDORIA DA PCP, de 04 de abril de 2025. A Corregedora da PCP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 9.382, de 24 de março de 2021 e suas alterações;- CONSIDERANDO que é dever deste setor Correccional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO as informações contidas em denúncia recebida nesta Corregedoria.RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Sindicância Investigativa nº. 006/2025 em face de servidor para apurar os fatos constantes no processo e-protocolo 2025/2302011Art. 2º - DESIGNAR o Perito Criminal, Gilberto Alexandre Carlos de Almeida, matrícula funcional 6305415/ 2 e o Motorista, Nilson Mesquita Dias, matrícula funcional 57195133/1, ambos ocupantes de cargo efetivo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Sindicância Investigativa nº 006/2025, em face do servidor conforme despacho.Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias úteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, com envio do relatório final a autoridade julgadora.Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOSCorregedor da Polícia Científica do Pará.

Protocolo: 1184602